



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procedimento CGA/SAAD n.º 205/2017 SPDOC-SG 125282/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade: Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Suposta irregularidade no recebimento de plantões no âmbito do Hospital Regional Dr. Osiris F. Coelho – Ferraz de Vasconcelos e plantões extras no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes da médica [REDACTED]

Relatório CGA/SS n.º 175/2018

Trata o presente procedimento correccional instaurado pelo Presidente desta Corregedoria Geral da Administração em decorrência de suposta irregularidade no recebimento de plantões no âmbito do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho – Ferraz de Vasconcelos e plantões extras no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante - Mogi das Cruzes da médica [REDACTED]

As apurações se iniciaram no Protocolado CGA n.º 451/2015 em que a denunciante mencionou que a referida médica só aparece às terças-feiras por um período de três horas apenas e os pacientes do setor ficam até três dias sem assistência e prescrição médica.

Em pesquisa realizada no sistema de Folha de Pagamento da Prodesp, à época, identificou-se que a médica é lotada no Hospital Regional Dr. Osiris F. Coelho – Ferraz de Vasconcelos e recebeu 42 (quarenta e dois) plantões extras até setembro/2015 e, de acordo com Despacho CGA/SS n.º 460/2015 foi proposto diligenciar ao hospital, Ofício CGA n.º 1735/2015, porém não efetuada.

Os presentes autos foram recebidos em redistribuição ao Corregedor [REDACTED] em 28/06/2016.

Em nova pesquisa no sistema de Folha de Pagamento da Prodesp referente aos plantões extras constaram efetuadas 70 (setenta) plantões extras em 2015 e 60 (sessenta) até agosto/2016, porém, 76 (setenta e seis) efetivamente recebidos (até a folha de outubro/2016).

Após Despacho CGA/SS n.º 436/2016, datado de 07/11/2016, e o devido acolhimento pela Presidência da Corregedoria Geral da Administração, foi proposto diligenciar ao Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes, a fim de verificar o mencionado na denúncia.

A diligência foi efetuada em 07/12/2016, conforme Ofício CGA n.º 2085/2016 onde foram arrecadadas cópias da seguinte documentação abaixo, referente ao cumprimento de plantão extra da agente pública [REDACTED]

- Manifestação de Interesse, Declaração de Compromisso, Relação nominal de Plantão Extra, Folha de Registro de Ponto (manual) e Relação de Plantões



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Médicos por Profissional e Provimento referente ao período de Abril a Outubro/2016, às fls. 40/81;

- Relação nominal de Plantão Extra e Relação de Plantões Médicos por Profissional e Provimento de Novembro/2016, às fls. 82/84;
- Escala de Plantões Extras de Dezembro/2016 e do Livro de Registro do Plantão noturno do dia 01/12/2016, às fls. 85/86.

Após Despacho CGA/SS nº 477/2016, datado de 15/12/2016, foi encaminhado o Ofício CGA/SS nº 436/2016 ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde, a fim de solicitar ao Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho – Ferraz de Vasconcelos a escala de trabalho, a folha de frequência e, caso realize plantão extra, o termo de compromisso, a folha de frequência e a escala de trabalho em favor da médica [REDACTED] do período de Abril à Dezembro/2016.

Em 26/01/2017 incorporou-se o Ofício CSS nº 03/2017 da Coordenadoria de Serviços de Saúde juntamente com Ofício nº 010/2017-D.T. do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho – Ferraz de Vasconcelos informando que a servidora cumpre sua escala de trabalho junto ao setor de Medicina do Trabalho às segundas feiras, não realiza plantão extra na Unidade e encaminhou as Folhas de Frequência referente aos meses de Abril/2016 a Dezembro/2016.

Ressalte-se que não constaram nas Folhas de Frequência, os registros biométricos de entrada/saída nos dias de plantão (segundas-feiras) da servidora, somente constaram, nos “Apontamentos”, os registros de horário conforme quadro abaixo:

DATA	SEMANA	APONTAMENTO	JUSTIFICATIVA
04/04/2016	segunda	13:17	
11/04/2016	segunda	13:36	
18/04/2016	segunda	14:06	
25/04/2016	segunda	13:18	

02/05/2016	segunda	não constou	Problema digitação
09/05/2016	segunda	16:22	
16/05/2016	segunda	Férias	
23/05/2016	segunda	Férias	
30/05/2016	segunda	Férias	

06/06/2016	segunda	14:02	
13/06/2016	segunda	14:41	
20/06/2016	segunda	não constou	Problema digitação
27/06/2016	segunda	13:14	
29/06/2016	quarta	11:29	

04/07/2016	segunda	13:13	
------------	---------	-------	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

11/07/2016	segunda	13:01	
18/07/2016	segunda	13:41	
25/07/2016	segunda	13:06	

01/08/2016	segunda	Férias	
08/08/2016	segunda	Férias	
15/08/2016	segunda	Férias	
22/08/2016	segunda	ilegível	
29/08/2016	segunda	ilegível 12:2X	
31/08/2016	quarta	ilegível 12:2X	

05/09/2016	segunda	sem horário	preenchim. Manual
12/09/2016	segunda	sem horário	preenchim. Manual
19/09/2016	segunda	sem horário	preenchim. Manual
26/09/2016	segunda	sem horário	preenchim. Manual

03/10/2016	segunda	14:10	
10/10/2016	segunda	12:55	
17/10/2016	segunda	14:17	
24/10/2016	segunda	13:21	
31/10/2016	segunda	13:44	

07/11/2016	segunda	12:06	
14/11/2016	segunda	14:00	
21/11/2016	segunda	13:15	
28/11/2016	segunda	não constou	Problema digitação

05/12/2016	segunda	15:15	
12/12/2016	segunda	13:53	
19/12/2016	segunda	não constou	ATESTADO
26/12/2016	segunda	13:18	

Todos os meses foram considerados “Frequentes”.

Juntou-se pesquisa efetuada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde identificando que a servidora possui outro vínculo estatutário na UBS Vila Suissa e no Portal da Transparência da Prefeitura de Mogi das Cruzes identificando o cargo de médico plantonista-12 horas.

Após Despacho CGA/SS nº 353/2017, datado de 18/07/2017, e o devido acolhimento pela Presidência da Corregedoria Geral da Administração, foi encaminhado o Ofício CGA nº 1238/2017 ao Prefeito da Prefeitura de Mogi das Cruzes, a fim de solicitar cópias da ficha funcional completa da agente pública [REDACTED]

[REDACTED] acompanhado da jornada e horário de trabalho, carga horária, dias da semana,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

regime jurídico da contratação e Folhas de Frequência do período de Abril à Dezembro/2016 e dos plantões extras, se houver, referente ao vínculo na Unidade Básica de Saúde UBS Vila Suíssa.

Em 28/08/2017 foi incorporado o Ofício nº 012/2017 datado de 17/07/2017 do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, informando que a Dra. [REDACTED] Médica Psiquiatra, esteve presente em seus dias de plantão, conforme Parâmetros do Relatório de atendimento médico e pedidos do período de abril à dezembro de 2016.

Em 03/10/2017 foi incorporado o Ofício nº 119/2017 datado de 22/09/2017 da Prefeitura de Mogi das Cruzes encaminhando a ficha cadastral da servidora [REDACTED] e relatório de frequência do período de 16/03/2016 a 15/05/2016, 16/07/2016 a 15/09/2016, 16/10/2016 a 15/11/2016 e 16/12/2016 a 15/01/2017.

No Relatório de Frequência da Prefeitura de Mogi das Cruzes não constaram nenhum registro de entrada mencionado como justificativa de estar realizando atendimento no Pro Mais Vida.

Juntou-se pesquisa efetuada no Google Maps do trajeto entre o Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante e a Unidade Básica de Saúde Vila Suíssa, ambas em Mogi das Cruzes.

De toda a documentação arrecadada, depreendeu-se o quadro abaixo:

ABRIL/2016							MAIO/2016						
DIAS	Hosp. Ferraz		CER Mogi das Cruzes		UBS Vila Suíssa		DIAS	Hosp. Ferraz		CER Mogi das Cruzes		UBS Vila Suíssa	
1			10:00	22:00			1	Domingo					
2	Sábado						2	7:00	7:00				
3	Domingo						3			10:00	22:00		
4	7:00	7:00					4						
5			10:00	22:00			5					7:00	20:57
6							6			10:00	22:00		
7					7:00	20:25	7	Sábado					
8			10:00	22:00			8	Domingo					
9	Sábado						9	7:00	7:00				
10	Domingo						10			10:00	22:00		
11	7:00	7:00					11						
12			10:00	22:00			12					7:00	21:01
13							13			10:00	22:00		
14					7:00	20:06	14	Sábado					
15			10:00	22:00			15	Domingo					
16	Sábado						16	FÉRIAS					
17	Domingo						17	FÉRIAS		10:00	22:00		
18	7:00	7:00					18	FÉRIAS					
19			10:00	22:00			19	FÉRIAS					



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

20						
21	Feriado					
22			10:00	22:00		
23	Sábado					
24	Domingo					
25	7:00	7:00				
26			10:00	22:00		
27						
28					7:00	20:02
29			10:00	22:00		
30	Sábado					

20	FÉRIAS		10:00	22:00		
21	Sábado					
22	Domingo					
23	FÉRIAS					
24	FÉRIAS		10:00	22:00		
25	FÉRIAS					
26	FÉRIAS					
27	FÉRIAS		10:00	22:00		
28	Sábado					
29	Domingo					
30	FÉRIAS					
31			10:00	22:00		

JUNHO/2016						
DIAS	Hosp. Ferraz		CER Mogi das Cruzes		UBS Vila Suissa	
1						
2						
3			10:00	22:00		
4	Sábado					
5	Domingo					
6	7:00	7:00				
7			10:00	22:00		
8						
9						
10			10:00	22:00		
11	Sábado					
12	Domingo					
13	7:00	7:00				
14			10:00	22:00		
15						
16						
17			10:00	22:00		
18	Sábado					
19	Domingo					
20	7:00	7:00				
21						
22						
23						
24			10:00	22:00		
25	Sábado					
26	Domingo					

JULHO/2016						
DIAS	Hosp. Ferraz		CER Mogi das Cruzes		UBS Vila Suissa	
1						
2	Sábado					
3	Domingo					
4	7:00	7:00				
5			10:00	22:00		
6						
7						
8			10:00	22:00		
9	Sábado					
10	Domingo					
11	7:00	7:00				
12			10:00	22:00		
13						
14						
15			10:00	22:00		
16	Sábado					
17	Domingo					
18	7:00	7:00				
19			10:00	22:00		
20						
21					7:00	20:31
22			10:00	22:00		
23	Sábado					
24	Domingo					
25	7:00	7:00				
26			10:00	22:00		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

27	7:00	7:00				
28			10:00	22:00		
29						
30						

27						
28					7:00	21:37
29			10:00	22:00		
30	Sábado					
31	Domingo					

AGOSTO/2016						
DIAS	Hosp. Ferraz		CER Mogi das Cruzes		UBS Vila Suissa	
1	FÉRIAS					
2	FÉRIAS		10:00	22:00		
3	FÉRIAS					
4	FÉRIAS				7:00	20:19
5	FÉRIAS		10:00	22:00		
6	Sábado					
7	Domingo					
8	FÉRIAS					
9	FÉRIAS		10:00	22:00		
10	FÉRIAS					
11	FÉRIAS				7:00	20:56
12	FÉRIAS		10:00	22:00		
13	Sábado					
14	Domingo					
15	FÉRIAS					
16			10:00	22:00		
17						
18					7:00	20:56
19			10:00	22:00		
20	Sábado					
21	Domingo					
22	7:00	7:00				
23			10:00	22:00		
24						
25					7:00	20:14
26			10:00	22:00		
27	Sábado					
28	Domingo					
29	7:00	7:00				
30			10:00	22:00		
31						

SETEMBRO/2016						
DIAS	Hosp. Ferraz		CER Mogi das Cruzes		UBS Vila Suissa	
1					Feriado	
2			10:00	22:00		
3	Sábado					
4	Domingo					
5	7:00	7:00				
6			10:00	22:00		
7						
8					7:00	20:57
9			10:00	22:00		
10	Sábado					
11	Domingo					
12	7:00	7:00				
13			10:00	22:00		
14						
15					7:00	21:13
16			10:00	22:00		
17	Sábado					
18	Domingo					
19	7:00	7:00				
20			10:00	22:00		
21						
22						
23			10:00	22:00		
24	Sábado					
25	Domingo					
26	7:00	7:00				
27			10:00	22:00		
28						
29						
30			10:00	22:00		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

OUTUBRO/2016						
DIAS	Hosp. Ferraz		CER Mogi das Cruzes		UBS Vila Suissa	
1	Sábado					
2	Domingo					
3	7:00	7:00				
4						
5						
6			21:00	9:00		
7						
8	Sábado					
9	Domingo					
10	7:00	7:00				
11						
12	Feriado					
13			21:00	9:00		
14	Feriado					
15	Sábado					
16	Domingo					
17	7:00	7:00				
18						
19						
20			21:00	9:00	7:00	19:46
21						
22	Sábado					
23	Domingo					
24	7:00	7:00				
25						
26						
27			21:00	9:00	7:00	19:57
28	Feriado					
29	Sábado					
30	Domingo					
31	7:00	7:00				

NOVEMBRO/2016						
DIAS	Hosp. Ferraz		CER Mogi das Cruzes		UBS Vila Suissa	
1						
2	Feriado					
3			21:00	9:00	7:00	21:00
4						
5	Sábado					
6	Domingo					
7	7:00	7:00				
8						
9						
10			21:00	9:00	7:00	21:10
11						
12	Sábado					
13	Domingo					
14	7:00	7:00				
15						
16						
17			21:00	9:00		
18						
19	Sábado					
20	Domingo					
21	7:00	7:00				
22						
23						
24			21:00	9:00		
25						
26	Sábado					
27	Domingo					
28	7:00	7:00				
29						
30						

DEZEMBRO/2016						
DIAS	Hosp. Ferraz		CER Mogi das Cruzes		UBS Vila Suissa	
1			21:00	9:00		
2						
3	Sábado					
4	Domingo					
5	7:00	7:00				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

6						
7						
8			21:00	9:00		
9						
10	Sábado					
11	Domingo					
12	7:00	7:00				
13						
14						
15			21:00	9:00		
16						
17	Sábado					
18	Domingo					
19	Atestado					
20						
21						
22			21:00	9:00	7:00	20:09
23						
24	Sábado					
25	Domingo					
26	7:00	7:00				
27						
28						
29			21:00	9:00	7:00	21:15
30						
31	Sábado					

Na análise efetuada das documentações encaminhadas foram identificadas as possíveis irregularidades abaixo:

Hospital Regional Dr. Osiris F. Coelho – Ferraz de Vasconcelos

DATA		REGISTRO BIOMÉTRICO	Justificativa	Relatório atendimento
20/06/2016	segunda	não constou	Problema digitação	não apresentado
29/06/2016	quarta	11:29		
31/08/2016	quarta	ilegível 12:2X		
06/09/2016	terça			07 (sete) agendamentos
12/09/2016	segunda	sem horário	preenchim. Manual	não apresentado
23/09/2016	sexta			07 (sete) agendamentos
30/09/2016	sexta			11 (onze) agendamentos
14/11/2016	segunda	14:00		não apresentado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

19/12/2016	segunda	não constou	ATESTADO	08 (oito) agendamentos
------------	---------	-------------	----------	------------------------

A partir de Outubro de 2016 os plantões extras no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes e os plantões na Unidade Básica de Saúde Vila Suissa começaram a serem efetuados às quintas-feiras.

Abaixo quadro referente os meses de Novembro e Dezembro de 2016:

NOVEMBRO/2016					
DIAS		UBS Vila Suissa		CER Mogi das Cruzes	
1	Terça				
2	Quarta				
3	Quinta	7:00	21:00	21:00	9:00
4	Sexta				
5	Sábado				
6	Domingo				
7	Segunda				
8	Terça				
9	Quarta				
10	Quinta	7:00	21:10	21:00	9:00
11	Sexta				
12	Sábado				
13	Domingo				
14	Segunda				
15	Terça				
16	Quarta				
17	Quinta			21:00	9:00
18	Sexta				
19	Sábado				
20	Domingo				
21	Segunda				
22	Terça				
23	Quarta				
24	Quinta			21:00	9:00
25	Sexta				
26	Sábado				
27	Domingo				
28	Segunda				
29	Terça				
30	Quarta				

DEZEMBRO/2016					
DIAS		UBS Vila Suissa		CER Mogi das Cruzes	
1	Quinta			21:00	9:00
2	Sexta				
3	Sábado				
4	Domingo				
5	Segunda				
6	Terça				
7	Quarta				
8	Quinta			21:00	9:00
9	Sexta				
10	Sábado				
11	Domingo				
12	Segunda				
13	Terça				
14	Quarta				
15	Quinta			21:00	9:00
16	Sexta				
17	Sábado				
18	Domingo				
19	Segunda				
20	Terça				
21	Quarta				
22	Quinta	7:00	20:09	21:00	9:00
23	Sexta				
24	Sábado				
25	Domingo				
26	Segunda				
27	Terça				
28	Quarta				
29	Quinta	7:00	21:15	21:00	9:00
30	Sexta				
31	Sábado				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Os registros de saída na UBS Vila Suíça são por identificação biométrica e os registros no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes são manuais.

Evidenciou-se que houve concomitância de horários nos dias de plantões, além do tempo mínimo de uma unidade hospitalar para outra ser em torno de 41 (quarenta e um) minutos.

Após Relatório CGA/SS nº 239/2017, datado de 22/11/2017, e o devido acolhimento pela Presidência desta Corregedoria Geral da Administração, o Protocolado foi convertido em Procedimento correcional e encaminhou-se o Ofício CGA nº 2286/2017 ao Secretário da Secretaria de Estado da Saúde, com cópia do Relatório, a fim de tomar as devidas providências pertinentes, às fls. 191/208.

Em 06/02/2018, incorporou-se aos autos, o Ofício GS nº 355/2018 da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde com manifestação do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde esclarecendo que foi providenciada a instauração do Processo nº 001/0100/000.001/2018 versando a apuração dos fatos relatados, às fls. 212/213.

Em 27/03/2018, incorporou-se o Ofício CSS nº 102/2018 do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Saúde, com cópia do Relatório Final da Comissão de Apuração Preliminar – Processo nº 001/0100/000.001/2018, recomendando proceder aos descontos na folha de pagamento da servidora [REDACTED], por entrada/saída antecipada, referente ao período compreendido entre janeiro de 2016 a Maio de 2017, e dos plantões extras referentes aos dias 03/11/2016, 10/11/2016, 15/12/2016 e 29/12/2016, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores [REDACTED], às fls. 217/230.

As fls. 233, juntou-se pesquisa efetuada no SISRAD - Sistema de Registro e Acompanhamento de Documentos da Pasta identificando que o Processo nº 001/0100/000.001/2018 foi encaminhado à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado em 19/03/2018.

Em 29/03/2018, juntou-se correio eletrônico encaminhado a assessoria técnica da Chefia de Gabinete solicitando cópia do Despacho exarado para Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da PGE, às fls. 234.

Em 04/04/2018, juntou-se às fls. 235/237, cópia do Despacho GS nº 2.575/2018, datado de 19/03/2018.

Na mesma data, juntou-se correio eletrônico encaminhado ao Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual solicitando informações referentes aos descontos efetuados na folha de pagamento da referida servidora, às fls. 238.

Em 06/04/2018 juntou-se resposta da Secretaria da Fazenda informando que receberam ofício do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos (Ofício nº 105/2018-DTRH) para efetuar os descontos por entrada/saída antecipada e o estorno de 04 (quatro) plantões a serem efetuados na programação de Abril de 2018 da servidora [REDACTED] às fls. 239/242.

Após Despacho CGA/SS nº 248/2018, datado de 25/06/2018, encaminhou-se o Ofício CGA/SS nº 181/2018 ao Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde a fim de informar os valores efetivamente descontados da servidora [REDACTED]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Rezende do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho – Ferraz de Vasconcelos, às fls. 243/246.

Em 27/07/2018 incorporou-se resposta da Coordenadoria de Serviços de Saúde, por meio do Ofício CSS nº 101/2018, com informação dos valores já descontados e que estão sendo descontados na Folha de Pagamento da servidora [REDACTED] Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho – Ferraz de Vasconcelos, às fls. 248/252.

É o Relatório.

O presente procedimento correcional foi instaurado pelo Presidente desta Corregedoria Geral da Administração em decorrência de suposta irregularidade no recebimento de plantões no âmbito do Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho – Ferraz de Vasconcelos e plantões extras no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante - Mogi das Cruzes da médica [REDACTED]

A servidora é médica, lotada no Hospital Regional Dr. Osiris F. Coelho – Ferraz de Vasconcelos e realizou plantões extras no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes.

Efetuuou-se diligência ao Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes para verificação e arrecadação de documentos.

A médica, além do vínculo com a Administração Pública Estadual, possui vínculo com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Na análise efetuada nas folhas de registro de ponto dos plantões extras realizados no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes e nos plantões realizados na Unidade Básica de Saúde Vila Suissa da Prefeitura foram identificadas concomitância de horários, além do tempo mínimo de uma unidade hospitalar para outra ser em torno de 41 (quarenta e um) minutos.

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de Serviços de Saúde, instaurou Processo de Apuração Preliminar visando averiguar suposta irregularidade no recebimento de plantões extras pela agente pública [REDACTED] médica do Setor de Dependência Química do Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante - Mogi das Cruzes.

No Relatório Final, a Comissão de Apuração Preliminar – Processo nº 001/0100/000.001/2018, recomendou proceder aos descontos na folha de pagamento da servidora [REDACTED] por entrada/saída antecipada, referente ao período compreendido entre janeiro de 2016 a Maio de 2017, e dos plantões extras referentes aos dias 03/11/2016, 10/11/2016, 15/12/2016 e 29/12/2016 e sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores [REDACTED] da Silva.

O processo foi acolhido pelo Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Serviços de Saúde e encaminhado à Chefia de Gabinete da Pasta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

A Chefia de Gabinete determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores [REDACTED] remetendo os autos à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.

Desse modo, diante do todo exposto, considerando que a Secretaria de Estado da Saúde adotou as medidas administrativas cabíveis ao caso, revela-se recomendável o encaminhamento do presente procedimento ao Presidente desta Corregedoria Geral da Administração para conhecimento e, se em termos, o arquivamento, em caráter permanente, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação até o momento não comunicado a esta Corregedoria Geral da Administração.

Ao final, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual, para as anotações pertinentes frente à deliberação da Presidência e demais medidas previstas no parágrafo 4º - com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para arquivamento.

[REDACTED]

CGA/Setorial Saúde, em 24 de setembro de 2018.

[REDACTED]

Augusto Jun Tanaka
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL SAÚDE

Procedimento CGA/SAAD n.º 205/2017 SPDOC-SG 125282/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade: Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Suposta irregularidade no recebimento de plantões no âmbito do Hospital Regional Dr. Osiris F.Coelho – Ferraz de Vasconcelos e plantões extras no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes da médica Carla [REDACTED]

Despacho CGA/SS n.º 346/2018

1. Acolho o Relatório Correcional que me antecede;
2. Encaminhe-se ao Presidente desta Corregedoria Geral de Administração para conhecimento e, se em termos, o arquivamento, em caráter permanente, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação até o momento não comunicado a esta Corregedoria Geral da Administração;
3. Após, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual, para as anotações pertinentes frente à deliberação da Presidência e demais medidas previstas no parágrafo 4º - com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para arquivamento.

CGA/Setorial Saúde, 24 de setembro de 2018.

[REDACTED]
Lawrence K. de Almeida Tanikawa
Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA/SAAD n.º 205/2017 SPDOC-SG 125282/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Unidade: Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes

Secretaria: de Estado da Saúde

Assunto: Suposta irregularidade no recebimento de plantões no âmbito do Hospital Regional Dr. Osiris F. Coelho – Ferraz de Vasconcelos e plantões extras no Hospital Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante, em Mogi das Cruzes da médica [REDACTED]

1. Acolho a manifestação correcional de fls. retro, adotando-a como fundamento para decidir.
2. Arquive-se o presente protocolado, em caráter definitivo, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação até o momento não comunicado a esta Corregedoria Geral da Administração.
3. Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Instrução Processual, nos termos preconizados no artigo 11 da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016 e adoção de demais medidas previstas no parágrafo 4º referido artigo - com posterior remessa ao Centro Administrativo, em trâmite direto, para arquivamento.

CGA, em 10 de outubro de 2018.

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente